



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

sexta-feira, 9 de março de 2018

Ano VI - Edição nº 00371 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EBC616404702AF36722E79D53F3534F5

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 088/2017.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 088/2017**

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do Termo do Contrato Nº 088/2017

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Cidade de Salvador/BA, na Avenida da França, nº 164, 11º Andar – Comércio, CEP: 40.010-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por sua sócia, a Sra. Rosane de Freitas Mânica, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 507, expedida pelo Conselho Regional de Nutrição, inscrita no CPF sob nº 297.961.480-72 e domiciliada em Salvador/BA, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 1672, 4º andar, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 042/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NA MODALIDADE DE TICKET/CARTÃO PARA ATENDER A FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                           |                                       |                                                                                                                                                                                                |                                    |                                                                                                             |
|------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO                                          | UNIDADE GESTORA                       | PROJETO / ATIVIDADE                                                                                                                                                                            | Elemento de Despesa                | FONTE DE RECURSO                                                                                            |
| 01 – Gabinete do Prefeito                      | 01 – Gabinete do Prefeito             | 2014 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito                                                                                                                                            | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 00 – Recursos Ordinários                                                                                    |
| 02 – Secretaria de Administração               | 01 – Secretaria de Administração      | 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração                                                                                                                           | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 00 – Recursos Ordinários                                                                                    |
| 04 – Secretaria de Infraestrutura              | 01- Secretaria de Infraestrutura      | 2014 – Manutenção das Ações da Divisão de Serviços Públicos                                                                                                                                    | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 00 – Recursos Ordinários                                                                                    |
| 05 – Secretaria de Educação                    | 01 – Secretaria de Educação           | 2019 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental<br>2022 – Manutenção das Ações do Transporte Escolar<br>2020 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil<br>2023 – Manutenção das Ações do EJA | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 01 – Educação 25%<br>04 – QSE<br>15 – FNDE – Transf. de Rec. Fundo Nac. Des. Educ – FNDE<br>19 – Fundeb 40% |
| 06 – Secretaria de Agricultura                 | 01 – Secretaria de Agricultura        | 2024 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura                                                                                                                             | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 00 – Recursos Ordinários                                                                                    |
| 07- Secretaria Municipal de Assistência Social | 01 – Secretaria de Assistência Social | 2025 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social                                                                                                                      | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 00 – Recursos Ordinários                                                                                    |
| 08 – Secretaria de Saúde                       | 01 – Secretaria de Saúde              | 2040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                        | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 02 – Saúde 15%                                                                                              |

Buerarema (BA) 01 de Fevereiro de 2018

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000  
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br